



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 213/2023

Revoga Portaria Coren-ES nº 193/2023 e designa Luís Gustavo D' Alcântara Freire de Souza para substituir, em período de férias, o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº. 095/2022, expedida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO que os períodos de férias solicitados pelo Sr. Leonardo dos Anjos Pretti – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, se dará de: 1º período: 02/05 a 10/05/2023; 2º período: 11/07 a 26/07/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, em 02/05/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Luís Gustavo D' Alcântara Freire de Souza** – Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº. 326, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, durante os períodos de férias do funcionário titular, quais sejam: 1º período: 03/05 a 10/05/2023; 2º período: 11/07 a 26/07/2023;

SCP 2023



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 03/05/2023, revogando a Portaria Coren-ES nº 193/2023.

Vitória (ES), 10 de maio de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário